



PORTARIA CRO-MG Nº 029//2023

***Altera os membros da Comissão do CRO-MG JOVEM da
Cidade de Lavras e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 029/2022 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do CRO JOVEM da cidade de Lavras, vinculada a Delegacia Regional de Lavras e à Sede, em Belo Horizonte, abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros:

- Coordenadores:

Felipe Marcos de Freitas Souza - Acadêmico
Grazielle Paola dos Santos Batista - Acadêmica
Kathleen Lopes de Souza Oliveira - Acadêmica
Caroline Silva Pereira Gouvêa - Acadêmica
Rafaela Braga Reis – Acadêmica

- Membros

Ana Julia Azarias Sousa - Acadêmica
Ana Luísa da Mata Ribeiro - Acadêmica
Ana Luiza Santos Sandim - Acadêmica
Camila Gabrielle Santos - Acadêmica
Carlos Henrique Santos - Acadêmico
Fabiana Freitas Faria Oliveira - Acadêmica
Fabrício de Ázara Reis - Acadêmico
Gabriel Giarola de Bessa - Acadêmico
Guilherme Otávio Assis da Cruz - Acadêmico
Gustavo Reis Carvalho - Acadêmico
Isabela Mayrink Silva Graçano Martelletto - Acadêmica
Larissa Almeida Meirelles Nascimento - Acadêmica
Maria Eduarda Passo Silveira - Acadêmica
Maria Luiza Ferreira dos Santos - Acadêmica
Maria Paula Avelar Cardoso - Acadêmica
Mariana de Carvalho Pinto CD MG 63941
Poliane Assis Maia - Acadêmica
Sarah de Souza Dias - Acadêmica
Uedli Thiago Aguiar Alves da Silva - Acadêmico
Vytoria Aparecida Rezende - Acadêmica

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 029/2022, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320



Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG